### ANO IV Nº 192 - LIMA CAMPOS, SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA.

### **SUMÁRIO**

AVISO DE LICITAÇÃO	01
LEIS	01

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 003/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 24 de outubro de 2016, licitação na modalidade Pregão nº 023/2016, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de moto 0km, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/n°, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1101.

> Lima Campos (MA), 06 de outubro de 2016. Arielson Marcolino Barreto Pregoeiro

#### LEIS

#### LEI Nº 704/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências.

JAÍLSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam fixados, em parcela única mensal, os subsídios:

I – Do Prefeito, em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

II – Do Vice-Prefeito, em R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais):

III – Dos Secretários Municipais, em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados no artigo anterior, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2017.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

#### LEI Nº 705/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara para a Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

JAÍLSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Ficam fixados, em parcela única mensal, para a Legislatura 2017/2020, os subsídios:

I – Dos Vereadores, em R\$ 4.422,60 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos);

II – Do Presidente da Câmara Municipal, em R\$ 7.195,50 (Sete mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2° - Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados no artigo anterior, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2017. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAM-POS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2016.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

#### PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA. Fone: (99) 3646-1112 Site: www.limacampos.ma.gov.br

## Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br Antonio José do Nascimento Silva Editor





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPI - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

# ADMINISTRAÇÃO

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

### Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

## SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE - Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - Terto Benevenuto de Alencar

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - Aristânia Freitas Silva Mota

SEC. DE CULTURA E TURISMO - Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE - Cleide Conceição Silva

SEC. DE IGUALDADE RACIAL - José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Artemio Thadeu Pereira da Silva



# Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br Antonio Iosé do Nascimento Silva Editor

